



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de placas para inauguração do Calçadão Guilherme Bendlin e identificação do Museu Josette Dambrowski, no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

Justifica-se as referidas aquisições das placas que vai serão fixadas junto ao Calçadão Guilherme Bendlin para a entrega da revitalização do mesmo e na identificação da Museu Josete Dambroski.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 38/2023 - Dispensa de Licitação nº 16/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Despesa: 65 Recurso: 1.500.0000.110000

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 62 Recurso: 1.500.0000.110000

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	2	Placa em Chapa Galvanizada 28 (0,43mm) aplicada por parafusos em estrutura de tubo galvanizado 20x20x1,25mm com pintura sintética automotiva de acabamento. Com aplicação de adesivo brilho Avery® 3900 com impressão digital solvente de 1440dpi 2.500 x 1.000.	1.350,00	2.700,00
02	UN	1	Placa feita em ACM Poliéster 3mm (lâmina 0,21mm) com comunicação em vinil brilho monomérico Avery® 3900 com impressão digital solvente de 1440dpi de resolução inclui quatro prolongadores para fixação 40X40.	85,00	85,00
TOTAL					2.785,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**, inscrita no CPF sob nº 024.123.119-19.

Valor total de R\$: 2.785,00 (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de abril de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo

JOAO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**, inscrita no CPF sob nº 024.123.119-19.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas para inauguração do Calçadão Guilherme Bendlin e identificação do Museu Josette Dambrowski, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.785,00 (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.423.407/0001-67, com sede na Rua Cidadão Jose Lona, 285, bairro Santa Rosa, no município de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sra. **FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA**, inscrita no CPF sob nº 024.123.119-19.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas para inauguração do Calçadão Guilherme Bendlin e identificação do Museu Josette Dambrowski, no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.785,00 (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de placas para inauguração do Calçadão Guilherme Bendlin e identificação do Museu Josette Dambrowski, no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal